

LEI MUNICIPAL Nº 1405/2021

EMENTA: Autoriza o PODER EXECUTIVO, abrir em seu orçamento Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 54, inciso I, da Lei Orgânica.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento, referente ao exercício de 2021, aprovado pela **Lei Orçamentária Anual nº 1393/2020**, com a finalidade de implantar o orçamento da recém-criada **Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV**, através da Lei Complementar 027, de 10 de março de 2021.

Art. 2º - Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 11.979.547,00 (onze milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais)

Poder: 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 6 – Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV

Órgão Orçamentário: 40.000 – Entidade Supervisionada

Unidade Orçamentária: 40.600 – Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho –

ALTINHOPREV

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 902 – Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV

Ação: 1.77 – Construção, Reforma e/ou Ampliação do ALTINHOPREV

ELEMENTO:

4.4.90.00 – Aplicações diretas R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 100.500 – Contribuição ALTINHOPREV

Ação: 1.78 – Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Destinados ao ALTINHOPREV

ELEMENTO:

4.4.90.00 – Aplicações diretas R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 100.500 – Contribuição ALTINHOPREV

Ação: 1.79 – Aquisição de Imóvel Destinado ao ALTINHOPREV

ELEMENTO:

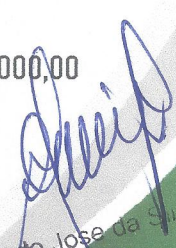
4.4.90.00 – Aplicações diretas R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 100.500 – Contribuição ALTINHOPREV

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68



Ação: 2.164 – Gestão Administrativa do ALTINHOPREV

ELEMENTOS:

3.1.90.00 – Aplicações diretas R\$ 150.000,00

Fonte de Recurso: 100.500 – Contribuição ALTINHOPREV

3.1.91.00 – Aplicações diretas R\$ 4.547,00

Fonte de Recurso: 100.500 – Contribuição ALTINHOPREV

3.3.90.00 – Aplicações diretas R\$ 320.000,00

Fonte de Recurso: 100.500 – Contribuição ALTINHOPREV

Ação: 2.165 – Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Agentes Públicos do ALTINHOPREV

ELEMENTO:

3.3.90.00 – Aplicações diretas R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 100.500 – Contribuição ALTINHOPREV

Função: 09 – Previdência Social

Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário

Programa: 902 – Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV

Ação: 2.166 – Manutenção das Atividades do ALTINHOPREV

ELEMENTOS:

3.1.90.00 – Aplicações diretas R\$ 5.940.000,00

Fonte de Recurso: 100.500 – Contribuição ALTINHOPREV

3.1.90.00 – Aplicações diretas R\$ 5.500.000,00

Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 0 – Operações Especiais

Ação: 0.16 – Indenizações e Restituições Diversas

ELEMENTO:

3.3.90.00 – Aplicações diretas R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 100.500 – Contribuição ALTINHOPREV

Ação: 0.17 – Sentenças Judiciais

ELEMENTO:

3.3.90.00 – Aplicações diretas R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 100.500 – Contribuição ALTINHOPREV

Ação: 0.18 – Amortização de Dívidas Públicas

ELEMENTO:

4.6.90.00 – Aplicações diretas R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 100.500 – Contribuição ALTINHOPREV

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210-34-68



Total geral das suplementações: R\$ 11.979.547,00 (onze milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais)

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes das anulações totais das dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

Poder: 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 2 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho – Plano Financeiro

Órgão Orçamentário: 40.000 – Entidade Supervisionada

Unidade Orçamentária: 40.400 – IPSAL – Fundo Financeiro

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 901 – Gestão Previdenciária do IPSAL

Ação: 1.56 – Construção, Reforma e/ou Ampliação do IPSAL

ELEMENTO:

4.4.90.00 – Aplicações diretas R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 100.400 – Contribuição Fundo Financeiro – RPPS

Ação: 1.57 – Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o IPSAL

ELEMENTO:

4.4.90.00 – Aplicações diretas R\$ 12.628,42

Fonte de Recurso: 100.400 – Contribuição Fundo Financeiro – RPPS

Ação: 1.58 – Aquisição de Imóvel para o IPSAL

ELEMENTO:

4.4.90.00 – Aplicações diretas R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 100.400 – Contribuição Fundo Financeiro – RPPS

Ação: 2.96 – Gestão Administrativa do IPSAL – Plano Financeiro

ELEMENTOS:

3.1.90.00 – Aplicações diretas R\$ 122.433,28

Fonte de Recurso: 100.400 – Contribuição Fundo Financeiro – RPPS

3.1.91.00 – Aplicações diretas R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 100.400 – Contribuição Fundo Financeiro – RPPS

3.3.90.00 – Aplicações diretas R\$ 274.851,21

Fonte de Recurso: 100.400 – Contribuição Fundo Financeiro – RPPS

Ação: 2.97 – Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Agentes Municipais do IPSAL

ELEMENTO:

3.3.90.00 – Aplicações diretas R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 100.400 – Contribuição Fundo Financeiro – RPPS

Função: 09 – Previdência Social

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68



Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa: 901 – Gestão Previdenciária do IPSAL
Ação: 2.98 – Manutenção das Atividades Previdenciárias
ELEMENTOS:

3.1.90.00 – Aplicações diretas	R\$ 3.913.967,37
Fonte de Recurso: 100.400 – Contribuição Fundo Financeiro – RPPS	
3.1.90.00 – Aplicações diretas	R\$ 5.620.431,01
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários	

Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna
Programa: 0 – Operações Especiais
Ação: 0.11 – Indenizações e Restituições Diversas

ELEMENTO:

3.3.90.00 – Aplicações diretas	R\$ 4.000,00
Fonte de Recurso: 100.400 – Contribuição Fundo Financeiro – RPPS	

Ação: 0.12 – Sentenças Judiciais

ELEMENTO:

3.3.90.00 – Aplicações diretas	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 100.400 – Contribuição Fundo Financeiro – RPPS	

Ação: 0.13 – Amortização de Dívidas Públicas

ELEMENTO:

4.6.90.00 – Aplicações diretas	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 100.400 – Contribuição Fundo Financeiro – RPPS	

Poder: 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 5 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho – Plano Previdenciário

Órgão Orçamentário: 40.000 – Entidade Supervisionada

Unidade Orçamentária: 40.300 – IPSAL – Fundo Previdenciário

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 901 – Gestão Previdenciária do IPSAL

Ação: 2.93 – Gestão Administrativa do IPSAL – Plano Financeiro

ELEMENTO:

3.3.90.00 – Aplicações diretas	R\$ 99.897,00
Fonte de Recurso: 100.300 – Contribuição Fundo Previdenciário – RPPS	

Função: 09 – Previdência Social

Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário

Programa: 901 – Gestão Previdenciária do IPSAL

Ação: 2.94 – Manutenção das Atividades do Plano Previdenciário

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68



ELEMENTOS:

3.1.90.00 – Aplicações diretas R\$ 276.338,71

Fonte de Recurso: 100.300 – Contribuição Fundo Previdenciário – RPPS

3.1.91.00 – Aplicações diretas R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 100.300 – Contribuição Fundo Previdenciário – RPPS

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna

Programa: 0 – Operações Especiais

Ação: 0.8 – Indenizações e Restituições Diversas

ELEMENTO:

3.3.90.00 – Aplicações diretas R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 100.300 – Contribuição Fundo Previdenciário – RPPS

Ação: 0.9 – Sentenças Judiciais

ELEMENTO:

3.3.90.00 – Aplicações diretas R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 100.300 – Contribuição Fundo Previdenciário – RPPS

Ação: 0.10 – Amortização de Dívidas Públicas

ELEMENTO:

4.6.90.00 – Aplicações diretas R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 100.300 – Contribuição Fundo Previdenciário – RPPS

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 902 – Reserva do Regime de Previdência do Servidor

Ação: 2.95 – Gestão da Reserva do RPPS

ELEMENTO:

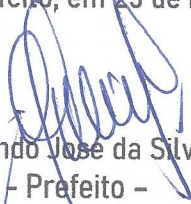
9.9.99.00.00 – A definir R\$ 1.540.000,00

Fonte de Recurso: 100.300 – Contribuição Fundo Previdenciário – RPPS

Total geral das anulações: R\$ 11.979.547,00 (onze milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2021.


Orlando José da Silva
- Prefeito -

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br